



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 29 DE MAIO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº. 04/2008 da Comissão de Legislação e Normas **RESOLVE:**

- I – Aprovar o **Regimento da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD;**
- II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Damião Duque de Farias
Presidente